



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Rua Dr. Gerardo Grossi, 201

CEP: 35.350-000 – Raul Soares-MG



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 029/2024 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

O município de Raul soares, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no cnpj nº 18.836.965/0001-84, com sede e administração a Rua Dr. Gerardo Grossi, n 201, Centro, neste município, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Senhor Americo de Almeida Cezar, portador do CPF nº 202.405.976-72 e CI nº MG 280.301, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: **Allpa Saneamento e Meio Ambiente Ltda**, cnpj nº **35.785.008/0001-95**, doravante denominada CONTRATADA, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, resolveram celebra o presente TERMO DE RECISÃO, mediante as seguintes clausulas e condições:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável, conforme disposto art. 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e a clausula decima primeira do contrato original nº 029/2024, celebrado entre o município de Raul soares e a empresa **Allpa Saneamento e Meio Ambiente Ltda**, cujo o objeto e a elaboração de Estudo de concepção do sistema de coleta, transporte e tratamento de esgotos sanitários da sede do Município de Raul Soares – MG”

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA RECISÃO

a partir de 10 de junho de 2024, fica rescindido o contrato em epigrafe, por conseguinte, o município de Raul soares e a empresa **Allpa Saneamento e Meio Ambiente Ltda**, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações assumidos no contrato descrito na clausula primeira deste termo de rescisão.

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DO MOTIVO

Justifica a referida rescisão pelo fato de se constatar a inviabilidade na execução dos serviços, desta forma faz-se necessário a rescisão.

E assim, por estarem justas e concordadas, as partes firmam o presente instrumento de rescisão contratual, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito

AMERICO DE
ALMEIDA
CEZAR:20240597672

Assinado de forma digital por
AMERICO DE ALMEIDA
CEZAR:20240597672
Dados: 2024.06.24 08:53:06 -03'00'

MUNICIPIO DE RAUL SOARES

Américo de Almeida Cezar
Prefeito Municipal

RAUL SOARES/MG, 07 de junho de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS FERREIRA NUNES
Data: 24/06/2024 08:12:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALLPA SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ nº 35.785.008/0001-95
Contratada

Testemunhas:

1: _____
CPF Nº gov.br ANA CRISTINA DOS SANTOS DOMINGUES
Data: 24/06/2024 08:26:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2: _____
CPF Nº BIANCA STHEFANY BARCANTE
Assinado de forma digital por
BIANCA STHEFANY BARCANTE
SANTANA:121611006
Dados: 2024.06.24 08:54:31
-03'00'